

ETP - Estudo Técnico Preliminar nº 006/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Visando atender às necessidades do Município de Açailândia SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

1.2. Número do processo: **012/2024**.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Diretoria, Administrativo e Financeiro.

3. DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

3.1. **Do objeto:** Prestação de Serviços de Confecção de Impressos Gráficos.

3.2. Descrição da Necessidade:

3.2.1. O presente estudo constitui o primeiro passo no processo de análise de viabilidade e no levantamento dos elementos essenciais para a elaboração do Termo de Referência. O objetivo é garantir que o documento atenda adequadamente às necessidades da administração para a contratação de empresa que presta serviços de confecção de impressos gráficos, para atender as necessidades desta Autarquia SAAE.

3.2.2. O objeto da contratação destina-se a atender às necessidades de diversos setores como: faturamento, corte, ligação, religação e cadastramento, por meio de materiais como banners impressos, blocos de termo de ocorrência, carimbos autoentintados, contas d'água em papel sulfite, panfletos em papel couché, entre outros.

3.2.3. Devido à falta de equipamentos adequados na estrutura interna da autarquia para a confecção e impressão de grandes quantidades de documentos, torna-se imprescindível a realização de um procedimento na modalidade de dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) especializada(s) nesse tipo de serviço.

3.2.4. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviço comum e fornecimento continuado para manutenção da atividade administrativa, sem dedicação de mão de obra exclusiva, na modalidade de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e qualidade com características gerais específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2.5. Ao contratar uma empresa especializada para realizar continuamente esse serviço, o SAAE assegura um fluxo contínuo de produção e atendimento às demandas, o que contribui significativamente para o bom desenvolvimento das atividades da autarquia.

3.2.6. A externalização dessa função permite que a equipe interna se concentre em suas atribuições principais, enquanto os serviços de confecção de impressos gráficos são realizados por profissionais qualificados, garantindo eficiência, qualidade e agilidade na entrega dos materiais necessários para os diversos setores da organização.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, PLANEJAMENTO DO ORGÃO.

4.1 Em observância ao disposto no Art. 6º, XXIII, alínea 'a', da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem adquiridas devem se justificar em função da necessidade e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos.

4.2 Item incluso no PAC-Plano de Contratações do SAAE.

4.3 Os itens necessários ao SAAE estão listados no quadro abaixo, os quais foram identificados com base nas demandas operacionais e estratégicas da autarquia, bem como no Plano de Contratações (PAC).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
1	BANNERS EM IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 120X0,90CM	UNIDADE	5
2	BLOCO TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO, DUAS VIAS EM BRANCO E AZUL. TAM. 24X17CM	BLOCO	100
3	CARIMBOS AUTOENTINTADOS AUTOMÁTICOS, 1 COR, 38X14MM	UNIDADE	20
4	CONTA D'AGUA PAPEL SULFITE 90G, 02 COR, F/V, TAMANHO 15x21 CM. ARTE A SER DEFINIDA PELO SAAE.	UNIDADE	80.000
5	PANFLETO EM PAPEL COUCHÉ 115G, TAMANHO 10X20CM	UNIDADE	1000
6	TAPETE VULCANIZADO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA DO SAAE. TAMANHO 1,20X0,70CM	UNIDADE	2
7	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONA PLACA NA COR BRANCO COM AZUL, COM LOGOMARCA DO SAAE E FRASE "SEJA BEM VINDO". TAMANHO 1,45X1,45CM.	UNIDADE	2
8	ENVELOPAMENTO EM ADESIVO COM PELÍCULA, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO NAS MOTOCICLETAS DO SAAE	UNIDADE	12

4.3.1. Essas quantidades foram estimadas com base em dados concretos e históricos de utilização, levando em consideração a demanda prevista e a frequência de utilização de cada item.

4.3.2. O objetivo é garantir que haja disponibilidade adequada de materiais para atender às necessidades diárias do SAAE, proporcionando assim eficiência e continuidade nas atividades realizadas pela instituição.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. Requisitos da Contratação.

A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de confecção de impressos gráficos é uma iniciativa que visa atender às demandas específicas e essenciais desse órgão público. Tal procedimento está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

5.1.1. Nesse contexto, é fundamental compreender os requisitos e diretrizes estabelecidos por essa legislação para garantir a transparência, eficiência e legalidade no processo de contratação, visando sempre o interesse público e a qualidade na prestação dos serviços.

5.1.2. O serviço deverá ser entregue, com todos os componentes descritos nas especificações, prezando pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do serviço e consequente aceitação.

5.1.3. Para aferição, será avaliada a agilidade, qualidade na impressão dos materiais, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado e executado de acordo com as especificações de cada item do objeto.

5.1.4. Durante o prazo de vigência do contrato, ou de possível prorrogação, o SAAE de Açailândia poderá ou não contratar a totalidade do volume previsto.

5.1.5. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pelo fornecedor.

5.1.6. A contratada deve observar as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa 01/2010-POG, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, além de fornecer outras orientações pertinentes sobre o assunto.

5.2. Especificação

5.2.1. A Prestação de Serviços de Confecção de Impressos Gráficos deve garantir a legibilidade e a qualidade visual dos materiais produzidos. As letras devem ser de tamanho suficiente para uma fácil leitura, garantindo que o conteúdo seja compreendido sem dificuldades.

5.2.2. As imagens devem ser nítidas, sem borrões ou manchas, para transmitir com clareza a mensagem desejada. É importante que os materiais sejam bem fixados ao papel para evitar desbotamentos prematuros ou danos durante o manuseio.

5.2.3. Os carimbos utilizados devem ser resistentes e proporcionar uma marcação clara e duradoura. Além disso, as palavras e informações contidas nos impressos devem ficar bem marcadas no papel, garantindo uma apresentação visual adequada e profissional.

5.2.4. Os impressos gráficos que contenham a logomarca do SAAE devem ser confeccionados nas cores predominantes da identidade visual da instituição, que são azuis e brancos.

5.2.5. Essa padronização visa garantir uma identificação visual consistente e facilitar o reconhecimento da marca pelo público-alvo.

5.2.6. Ao utilizar as cores oficiais do SAAE de Açailândia, os impressos contribuem para uma imagem institucional coesa e profissional, reforçando a identidade visual da organização em todas as suas comunicações impressas.

5.2.7. Os impressos gráficos devem ser produzidos estritamente de acordo com as especificações estabelecidas pela Autarquia, assegurando a precisão e a conformidade com o solicitado.

5.2.8. Em caso de qualquer divergência entre o conteúdo, material impresso ou imagem para impressão gráfica que não esteja em conformidade com o estabelecido pelo SAAE, a empresa contratada deverá corrigir o serviço imediatamente, sem incorrer em custos adicionais para a Autarquia.

5.2.9. A entrega dos materiais para impressão será realizada por meio eletrônico pelo SAAE, sendo essencial que a empresa contratada forneça um endereço de e-mail para essa finalidade, garantindo assim uma comunicação ágil e eficiente.

5.3. Prestação do Serviço

5.3.1 As ordens de serviço têm um prazo de até 5 dias antes do recebimento para serem encaminhadas à impressão gráfica. Isso permite que haja tempo suficiente para que as impressões sejam feitas e entregues no órgão até o quinto dia útil após a solicitação.

5.3.2. A data de recebimento das impressões pode ser ajustada conforme a necessidade ou urgência do órgão, desde que haja uma solicitação expressa para impressão em datas posteriores ou anteriores.

5.3.3. Esse prazo flexível permite que o órgão planeje e gerencie de forma eficaz a produção e recebimento dos materiais impressos, garantindo assim a continuidade das atividades de forma organizada e oportuna.

5.3.4. Caso haja necessidade de alteração na data de recebimento das impressões, o órgão poderá comunicar à empresa contratada com antecedência, garantindo assim uma gestão eficiente do cronograma de produção e entrega.

5.3.5. É importante ressaltar que a flexibilidade na data de recebimento das impressões é uma medida que visa atender às demandas dinâmicas e imprevistos que possam surgir no contexto operacional do órgão, garantindo sempre a sua plena operacionalidade e eficiência.

5.3.5. A prestação do serviço de impressão gráfica ocorrerá nos dias úteis da semana, de segunda-feira a sexta-feira, garantindo assim a regularidade e continuidade das atividades.

5.3.6. Os arquivos contendo os impressos gráficos serão enviados à empresa contratada juntamente com a solicitação do serviço, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou outro meio eletrônico disponibilizado pela contratada.

5.3.7. O envio dos arquivos será realizado nos dias úteis, durante o horário compreendido entre as 8h e 17h, assegurando assim que a comunicação e a transmissão de informações ocorram de forma ágil e eficiente.

5.3.8. Esse procedimento visa garantir que a empresa contratada receba os arquivos dentro do horário de expediente, possibilitando assim o início imediato do processo de impressão e cumprimento dos prazos estabelecidos.

5.3.9. A empresa contratada deverá confirmar o recebimento do material a ser impresso, garantindo assim o registro e a ciência do documento enviado.

5.3.10. Após receber o material, a contratada terá até 24 horas para elaborar o layout do impresso gráfico e submetê-lo ao contratante para aprovação, por meio do setor solicitante (**Setor de Compras**).

5.3.11. Uma vez aprovado o layout pelo contratante, a contratada deverá proceder com a impressão no dia seguinte, assegurando assim celeridade no processo.

5.3.12. Após o recebimento da ordem de serviço da impressão gráfica, a contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para encaminhar o material impresso ao contratante, garantindo a entrega dentro do prazo estabelecido.

5.3.13. A Contratada deverá fornecer informações a este SAAE por meio de correspondência eletrônica, utilizando o endereço de e-mail compras@saae.acailandia.govma.br.

5.3.14. A fiscalização da contratação será exercida por servidores lotados no SAAE de Açailândia-MA, formalmente designados pela Administração, a quem caberá o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, certificação da nota fiscal e documentos de regularidade correspondente aos serviços prestados.

5.3.15. Será firmado um contrato para a prestação contínua de serviços de confecção de impressos gráficos solicitados pelo SAAE de Açailândia-MA. A concepção do material gráfico será de responsabilidade exclusiva do SAAE de Açailândia-MA.

5.4. Recebimento do Serviço

5.4.1. O recebimento do serviço se dará através do “atesto” na Nota Fiscal, que deverá estar acompanhada de cópia do pedido e as devidas certidões.

5.4.2. O recebimento deverá ser feito por servidor designado do SAAE.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

6.1. Considerar-se-á também o seguinte:

6.1.1. Disponibilidade na utilização dos recursos: a definição das especificações técnicas e escolha do tipo de solução devem garantir a disponibilidade e durabilidade dos serviços de confecção de impressos gráficos, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados por esta autarquia na distribuição de água para a população da cidade de Açailândia.

6.1.2. Sustentabilidade ambiental: as especificações técnicas e escolha do tipo de solução devem considerar aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental, como a utilização de materiais recicláveis e práticas de produção e descarte ambientalmente responsáveis. Considerando que todo o conteúdo dos impressos gráficos será solicitado à contratada de forma digital, isto permite melhor gestão da sustentabilidade pela inexistência de material impresso.

6.1.3. A prestação de serviços de impressão gráfica de alta qualidade para o SAAE de Açailândia não apenas atende a uma necessidade essencial, mas também visa a alcançar uma série de resultados desejados. Isso inclui contribuir para a eficácia das operações do órgão e para o avanço do desenvolvimento sustentável em nível nacional.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)

7.1. Levantamento de Mercado

7.1.1. Em pesquisa nos sistemas públicos, constatou-se que diversos órgãos continuam promovendo processos licitatórios para a contratação desse tipo de serviço apresentado.

7.1.2. O levantamento de mercado envolve a exploração e análise das possíveis alternativas de solução, incluindo a investigação de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos.

7.1.3. O objetivo é identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor se adequem às necessidades da administração.

7.1.4. Para estimar os custos, optou-se por consultar as contratações realizadas por outros órgãos, utilizando fontes como Banco de Preços e empresas do ramo na região.

7.2 Da Solução

7.2.1 Após uma análise das necessidades da autarquia pela Prestação de Serviços de Confecção de Impressos Gráficos, é possível identificar diversos aspectos que devem ser considerados ao escolher a opção mais adequada para atender às necessidades específicas da instituição.

7.2.2 Nesse sentido, é essencial analisar as características de cada tipo de material gráfico a ser produzido, como banners em impressão digital, blocos termo de ocorrência e inspeção em duas vias, carimbos autoentintados automáticos, contas d'água em papel sulfite 90g, panfletos em papel couché 115g, tapetes vulcanizados com logomarca do SAAE, lona placa com mensagem de boas-vindas, e envelopamento em adesivo com logomarca nas motocicletas do SAAE.

7.2.3. Cada um desses materiais apresenta deve ser de boa qualidade, como durabilidade, impacto visual e custo. A escolha da melhor opção deve levar em conta a adequação às necessidades da instituição, garantindo eficiência, qualidade e impacto positivo na comunicação visual do SAAE.

7.2.4. Os produtos a serem confeccionados abrangem uma ampla gama de materiais gráficos, cada um desempenhando um papel fundamental na comunicação e na identidade visual do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia.

7.2.5. podendo ser desde os banners em impressão digital até os panfletos em papel couché, esses materiais oferecem oportunidades únicas de transmitir informações importantes e promover a imagem da instituição.

7.2.6. Os blocos termo de ocorrência e inspeção garantem uma documentação eficiente e organizada, enquanto as Contas d'água em papel sulfite proporcionam uma comunicação clara e profissional com os clientes.

7.2.7. Os Tapetes vulcanizados e as Lonas placa adicionam um toque visual distintivo às instalações do SAAE, reforçando a presença da marca e proporcionando uma recepção calorosa aos clientes.

7.2.8. Por fim, o Envelopamento em adesivo nas motocicletas do SAAE leva a identidade da empresa para as ruas, aumentando a visibilidade e o reconhecimento da marca. Em conjunto, esses produtos desempenham um papel crucial na comunicação e na imagem institucional do SAAE, fortalecendo seu impacto e presença na comunidade.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

8.1. O valor estimado da contratação, conforme determinado pelo Art. 6º, XXIII, alínea 'i' da Lei nº 14.133/21, é apresentado juntamente com os preços unitários referenciais. Essa estimativa serve como parâmetro tanto para a aquisição quanto para a prestação de serviços de confecção de impressos gráficos, garantindo transparência e clareza nos processos de contratação do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

8.2. Estimativa do Valor da Contratação.

8.2.1. O valor total estimado para o atendimento das demandas é de R\$ **33.400,41 (Trinta e três mil quatrocentos reais e quarenta e um centavos)**. Essa estimativa de preços preliminar visa à análise de sua viabilidade. A pesquisa de preços mercadológica será realizada pela Equipe de Governança deste SAAE, com vistas ao ajuste do preço, que serão disponibilizados para efeito de classificação e contratação.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO:

Não se aplica.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

10.1. As consequências ambientais referem-se a qualquer alteração no meio ambiente causada pela execução de determinada atividade, e esses efeitos podem ser observados por meio da contratação e execução dos serviços gráficos mencionados neste documento.

10.1.1. Para evitar danos ao meio ambiente decorrentes das impressões gráficas, optaremos por contratar empresas que adotem práticas sustentáveis, como a redução do desperdício.

10.1.2. O licitante vencedor poderá ser solicitado a fornecer informações sobre suas práticas de sustentabilidade e medidas para minimizar o impacto ambiental.

10.1.3. A prestação do serviço deverá estar em conformidade com os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no artigo 144 da Lei 14.133/2021.

10.1.4. A avaliação do desempenho ambiental por meio de indicadores ainda é uma prática relativamente nova para muitas empresas do setor gráfico. Portanto, a empresa licitante deve cumprir as Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e as leis ambientais estaduais/municipais vigentes.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

11.1. Justificativa

11.1.1. Declaração de Viabilidade

11.1.1.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

11.2. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se os serviços de impressos gráficos necessária, tendo em vista que são indispensáveis para divulgação de ações e serviços prestados pela autarquia, a manutenção dos processos administrativos visando atender as demandas nos setores de faturamento, corte, ligação, religação e cadastramento, que, além de fundamental importância, permitem maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

11.2.1. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas estabelecidas pela Instituição. Buscou-se garantir a conformidade com as normas legais vigentes e as demandas específicas apresentadas.

11.2.2. Este processo de contratação visa assegurar a eficiência e eficácia na execução do serviço, minimizando os riscos de forma administrável e considerando os custos e benefícios de maneira alinhada com a economia necessária para a Instituição.

11.2.3 Com o presente Estudo Técnico Preliminar visa auxiliar no planejamento da contratação dos serviços de confecção de impressos gráficos, para atender as necessidades do SAAE de Açailândia-MA, pelo período de 12 (doze) meses.

11.3. Considerações Finais

11.3.1. As considerações finais desta contratação refletem a natureza dinâmica do processo, onde possíveis erros na confecção ou impressão de materiais serão prontamente identificados e corrigidos para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

11.3.2. Além disso, todas as especificações necessárias para a contratação foram devidamente consideradas, levando em conta as reais necessidades da Administração e as diretrizes legais em vigor.

11.3.3. A aquisição dos serviços e dos bens confeccionados é fundamental para manter o bom funcionamento das atividades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, assegurando eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico à população da cidade.

11.3.4. Por fim, cumpre informar que a presente construção está com as especificações necessárias para a contratação, tendo sido consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Item parcelado, de acordo com a necessidade do órgão.

13. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

Previsão de acordo com o PCA-2024.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável não é viável

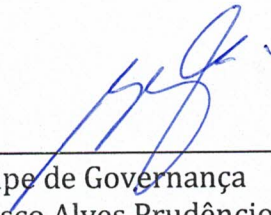
15. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

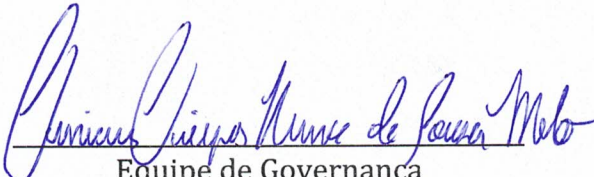
Não sigiloso.

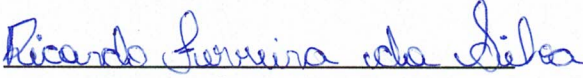
16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

16.1. Equipe de Governança do SAAE

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 24 de abril de 2024.


Equipe de Governança
Francisco Alves Prudêncio
Portaria nº 024/2024-SAAE
Presidente


Equipe de Governança
Vinícius Viegas Nunes de Sousa Melo
Portaria nº 024/2024-SAAE
Membro da Equipe de Governança


Equipe de Governança
Ricardo Ferreira da Silva
Portaria nº 024/2024-SAAE
Membro da Equipe de Governança